

LEGENDA

- ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR
- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1
- NIVEL PLENO DE ARMAZENAMENTO (COTA 124,7)
- LIMITE DA ZONA RESERVADA DA ALBUFEIRA
- LINHAS DE ÁGUA
- LIMITE DA PARCELA
- LIMITE DA FRACÇÃO

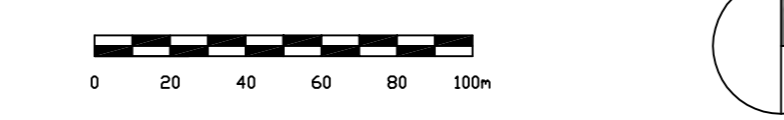
SOLO RURAL

- ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA**
 - ZONA BALNEAR E DE NAVEGAÇÃO RECREATIVA
 - PORTO DE RECREIO
 - ÁREAS VERDES NÃO EQUIPADAS
- ALDEAMENTO TURÍSTICO E ESTABELECIMENTO HOTELEIRO**
 - ÁREA NO INTERIOR DA QUAL É POSSÍVEL EDIFICAR
 - ESPAÇO VERDE DE USO PRIVATIVO
 - ESPAÇO VERDE DE USO COMUM
- REstantes EDIFICAÇÕES**
 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE
 - CONSTRUÇÃO PROPOSTA
 - LOGRADOUROS DE EDIFÍCIOS
- ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS**
 - RESERVA PARA EQUIPAMENTO
 - IGREJA
 - LOGRADOURO DA IGREJA
- ESPAÇOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURAS**
 - ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS
 - ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS PRIVADAS
 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO REGULARIZADO
 - CAMINHOS PEDONAIS

Simbologia

- Pc. X IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA
- 0 IDENTIFICAÇÃO DA FRACÇÃO
- PORTARIA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO
- ETAR ETAR DO TIPO TERCIÁRIO PREVISTA
- ETAR ETAR COMPACTA EXISTENTE
- RESERVATÓRIO DE ÁGUA APOIADO
- RESERVATÓRIOS DE ARMAZENAMENTO DE GÁS
- POSTO DE SOCORRO E VIGILÂNCIA
- PARQUE DE MERENDAS
- PARQUE INFANTIL
- ZONA DESTINADA A MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO
- INSTALAÇÃO SANITÁRIA E BALNEÁRIO
- POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA AS EMBARCAÇÕES

- SERVIÇOS COMUNS DO ALDEAMENTO TURÍSTICO**
 - RECEPÇÃO
 - RESTAURANTE
 - PISCINA
 - ZONA DE ARMAZENAGEM
 - ÁREA DESTINADA AO PESSOAL
- PLANO DE ÁGUA | indicações provenientes do POAA
 - ZONAS DE NAVEGAÇÃO LIVRE
 - ZONAS DE NAVEGAÇÃO RESTRITA



Área do plano de Pormenor
Área da Unidade de Execução 1

Parcela	Área m ²	Área Máx. de Implantação m ²	Área máxima de afectação					Áltura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento			
			Habitagem	Terciário	Equipamento	Est. Hoteleiro	Alojamento Turístico						Total	Privativo	Uso comum	
Parcela 1A	104743,0	79110,0	-	-	-	-	-	2	6	40	196	0,08	0,11	70	77	
Parcela 1B	48959,5	3329,0	-	-	-	-	-	2	6	18	80	0,07	0,09	28	33	
Parcela 2	40780,4	5500,0	-	-	-	-	-	2	7,5	62	124	0,13	0,17	20	20	
Edifício A	-	150,0	150,0	-	-	-	-	1	4,5	-	-	-	-	-	-	
Edifício B	-	150,0	150,0	-	-	-	-	1	4,5	-	-	-	-	-	-	
Parcela 7	1420,7	Parcela para Equipamento (Domínio Público Municipal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sub total	155003,6	11880,0	-	-	-	-	-	7000,0	15390,0	22740,0	2	126,0	400,0	0,09	0,12	228

Quadro de áreas das Parcelas existentes

Parcela	Área m ²	Área Máx. de Implantação m ²	Área máxima de afectação					Áltura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento			
			Habitagem	Terciário	Equipamento	Est. Hoteleiro	Alojamento Turístico						Total	Privativo	Uso comum	
Parcela 3	1283,9	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	
Parcela 4	1200,0	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	
Parcela 5	529,4	150,0	-	-	-	-	-	1	4,5	-	-	0,24	0,24	-	-	
Parcela 6	8214,8	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	
Sub total	113281,7	1500,0	-	-	-	-	-	150,0	2	-	-	0,01	0,01	-	-	
TOTAL	268331,7	17238,0	-	-	-	-	-	7000,0	15390,0	22980,0	2	126,0	400,0	0,08	0,11	228

Categoria mínima do empreendimento turístico

Quadro de áreas do Parcela 1 A e B - Alojamento Turístico

Fracção	Área m ²	Área Máx. de Implantação m ²	vias, passagens e verde comum m ²	Área máxima de afectação				Serviços de uso comum m ²	Total	Nº Máx. Pisos	Áltura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento	
				T2	T3	T4	Total									Privativo	Uso comum
1	749,4	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,24	0,29	1	-	
2	881,4	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,22	0,27	1	-	
3	899,9	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,22	0,27	1	-	
4	180,0	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,23	0,28	1	-	
5	959,4	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,19	0,25	2	-	
6	1114,0	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,16	0,22	2	-	
7	1320,5	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,16	0,21	2	-	
8	972,2	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,19	0,25	2	-	
9	829,4	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,22	0,28	2	-	
10	984,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,18	0,24	2	-	
11	1142,5	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,16	0,21	2	-	
12	1177,0	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,16	0,20	2	-	
13	1095,8	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,16	0,22	2	-	
14	905,0	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,20	0,27	2	-	
15	949,8	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,19	0,25	2	-	
16	1047,0	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,17	0,23	2	-	
17	809,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,22	0,28	2	-	
18	808,0	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,22	0,27	1	-	
19	823,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,19	0,26	2	-	
20	571,6	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,31	0,38	1	-	
21	984,2	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,30	0,37	1	-	
22	608,1	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,30	0,36	1	-	
23	842,3	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,28	0,34	1	-	
24	808,9	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,21	0,28	2	-	
25	1053,1	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,17	0,27	2	-	
26	1568,8	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,11	0,18	2	-	
27	2047,2	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,09	0,14	2	-	
28	1145,6	200,0	-	-	-	-	350,0	350,0	2	6	1	8	0,17	0,31	2	-	
29	1097,2	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,16	0,26	2	-	
30	968,0	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,19	0,29	2	-	
31	998,6	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,18	0,28	2	-	
32	1063,3	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,17	0,26	2	-	
33	1151,7	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,16	0,24	2	-	
34	1080,1	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,17	0,26	2	-	
35	1078,2	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,17	0,26	2	-	
36	1069,4	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,17	0,26	2	-	
37	991,6	200,0	-	-	-	-	350,0	350,0	2	6	1	6	0,20	0,35	2	-	
38	830,1	200,0	-	-	-	-	350,0	350,0	2	6	1	8	0,24	0,42	2	-	
39	833,1	180,0	-	-	-	-	-	280,0	2	6	1	6	0,22	0,34	2	-	
40	742,9	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,24	0,30	1	-	
41*	5231,1	500,0	-	-	-	-	-	500,0	1	4,5	-	-	0,10	0,10	-	-	
42**	319,0	150,0	-	-	-	-	-	300,0	1	4,5	-	-	0,48	0,95	-	-	
43	60125,0	180,0	60125,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
TOTAL	104743,0	79110,0	60125,0	5800,0	3360,0	1060,0	800,0	11010,0	2	4,5 e 6	40	196,0	0,08	0,11	70	77	

Parcela 1B

Fracção	Área m ²	Área Máx. de Implantação m ²	vias, passagens e verde comum m ²	Área máxima de afectação				Serviços de uso comum m ²	Total	Nº Máx. Pisos	Áltura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento	
				T2	T3	T4	Total									Privativo	Uso comum
44	722,0	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,25	0,30	2	-	
45	716,7	220,0	-	-	-	-	-	350,0	2	6	1	8	0,31	0,49	2	-	
46	1442,3	180,0	-	-	-	-	-	350,0	2	6	1	8	0,24	0,34	2	-	
47	533,5	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,34	0,45	2	-	
48	701,7	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,26	0,34	2	-	
49	752,6	180,0	-	-	-	-	-	240,0	2	6	1	4	0,24	0,32	2	-	
50	984,9	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,19	0,23	1	-	
51	991,4	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,18	0,22	1	-	
52	863,3	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,19	0,23	1	-	
53	140,0	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,21	0,26	1	-	
54	995,5	180,0	-	-	-	-	-	220,0	2	6	1	4	0,18	0,22	1	-	
55	1201,8	180															